

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUICIPAL DE COLORADO DO OESTE = RO
PALACIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 166

APROVAM AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade na Sessão Planária aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Senhor **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Ficam mantidos os exatos termos do PARECER PRÉVIO, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativo às Contas do Município de Colorado do Oeste-RO, referente ao Exercício Financeiro de 2022, de responsabilidade do Senhor **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado do Oeste-RO, 06 de Maio de 2024.

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador Vice-Presidente da CMCO

MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 2º Secretário da CMCO





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto Legislativo	166	06/05/2024

ID: 352214	Processo	Documento
CRC: FA6B7B5B		
Processo: 53-1/2024		
Usuário: IVAN CARLOS MACHADO ALVES		
Criação: 06/05/2024 12:04:14	Finalização: 06/05/2024 12:08:30	

MD5: DD7840DB5132DD460AA27CACE3AB61FD
SHA256: 8A35B54AFDCF6A9990A7EA0C5AA8D9EBAB1A3619A11C301DE5DB6002664A88C8

Súmula/Objeto:

APROVAM AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	06/05/2024 12:04:14
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

PARECER TÉCNICO	06/05/2024 12:04:14
DECRETO	06/05/2024 12:06:18

CIENTES

PRISCILA MARTINS BRASIL CORREA	07/05/2024 10:28:47
--------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 53	07/05/2024	352466
------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARIA MARLUCIA DE ALMEIDA	VEREADOR	06/05/2024 12:53:00
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 ASSIS SPANHOL	VEREADOR-PRESIDENTE	06/05/2024 13:10:58
--	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA	VEREADOR	07/05/2024 09:34:02
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 352214 e o CRC FA6B7B5B.